

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 55/2022
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

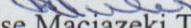
Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2022, a fim de analisar a resposta referente ao solicitado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 30/2022, da parceria que tem como objeto contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

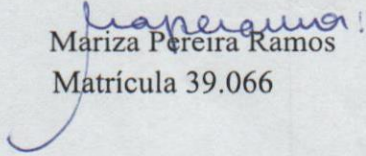
A Gestora Viviana Sauressig Ungaretti encaminhou o Memorando n.º 273/2022 anexando a documentação apresentada pela entidade.

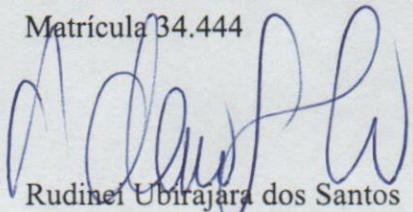
Com base nos documentos encaminhados pela Entidade esta Comissão observou o que segue:

- a) Com relação ao comprovante de pagamento/transferência eletrônica em nome do POSTO QUALITÁ, no valor de R\$ 200,00, referente ao cupom fiscal 20379, a entidade devolveu o valor para a conta específica.
- b) Não apresentou cópia integral do RECIBO DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL do Luiz Antônio Pereira dos Santos e Thales dos Reis Machado, sendo assim solicitamos o encaminhamento do referido Recibo em cópia separada do comprovante de pagamento eletrônico.
- c) Ajustou o documento solicitado - Relação de Pagamentos..

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2022


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Rudinei Ubirajara dos Santos
Matrícula 38.665

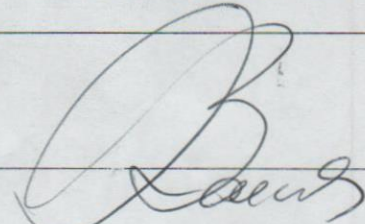
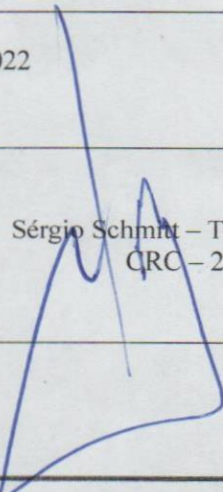
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

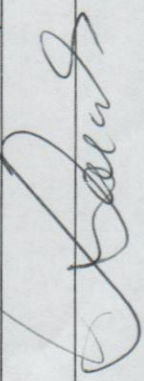
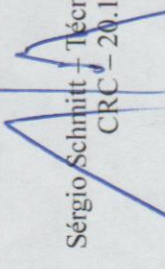
PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 22/04/2022	R\$ 7.394,78
2	Repasse da concedente referente a Parcela R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 7.394,78
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 4.420,00
2	Despesas indevidas (tarifas)	R\$ 33,00
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 4.453,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo (f – i)	R\$ 2.941,78
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 09/05/2022 (j – k – l)	R\$ 2.941,78

Data 09/05/2022

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 - Assistência Social	
1. Concedente	2. Proponente	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
01		Posto Qualita Ltda	898.343.52/0001-56	Cheque	851680	22/04/2022	851.680	22/04/2022	R\$ 200,00
02		Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	05/05/2022	550.369.000.024.020	05/05/2022	R\$ 3.030,00
03		Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	Recibo	197	05/05/2022	50.501	05/05/2022	R\$ 760,00
04		Luis Antônio Pereira Santos	737.212.470-00	Recibo	195	05/05/2022	50.502	05/05/2022	R\$ 320,00
05		Santos Silva Gas LTDA	04.090.134/0001-00	DANFE	2531	06/05/2022	50.601	06/05/2022	R\$ 110,00
Total									R\$ 4.420,00
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP						 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158	

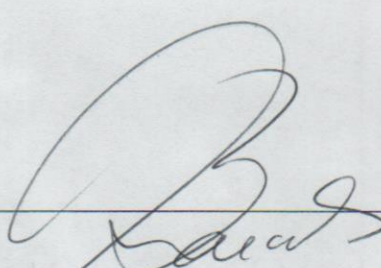
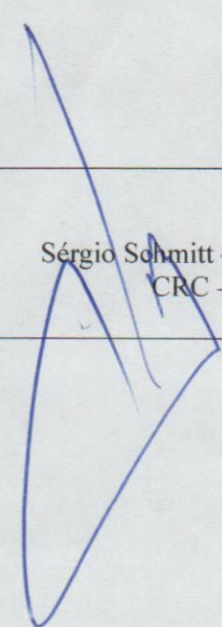
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 09/05/2022				R\$ 2.941,78
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
			TOTAL	R\$ 0,00

Data 09/05/2022

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---